



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 82, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prorroga por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, com embasamento no item 11, sub-ítem 11.4 do Edital nº 001/2014 de 30 de maio de 2014,

Considerando ainda a existência de grande número de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, realizado conforme Edital nº 001/2014, de 30 de maio de 2014;

Considerando por fim a existência de um número expressivo de vagas no quadro permanente da Prefeitura Municipal, que poderão ser preenchidas durante o período de prorrogação,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 001/2014, homologado através dos Editais de números **24/2015** e **27/2015**, de 06 e 07 de janeiro respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 8 de dezembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS

-Prefeito

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 1742 de 13 / 12 / 2016